CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GUITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____/2023.

SÚMULA:

"EMENDA AO PL Nº 072/2023 DE 16 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES MARISQUEIRA DA BARRA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, TOTALIZANDO INVESTIMENTO DA ORDEM DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 Atividade: 08.122.013.2.088- GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE COMBATE A POBREZA.

JUSTIFICATIVA

É uma Associação civil sem fins lucrativo, apartidárias, autônoma em suas decisões, com sede e foro na rua da balsa s/n numero no bairro da barra município Ilhéus no estado da Bahia, com finalidades administrativa, culturais, sociais esportivas, beneficentes, prestadora de serviços assistenciais, sem descriminação de etnia gênero, sexo ou credor religioso.

Portanto, caros pares, eis apresentados às razões pelo qual se faz necessária essa aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de novembro de 2023.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador.
Propositor